

- 1 a- Obrigaçao de fazer, pois haveria prestação de serviços.
- b- Dorime tem que aguardar o reembolso da passagem e a empresa tem responsabilidade de reembolsar, visto que houve um contrato celebrado entre os mesmos.
- c- Não, pois como visto na MP 925/2020 o reembolso vai ser de até 12 meses, observando as regras do serviço contratado, assim, os Dorime têm direito ao reembolso e ficará isento das penalidades contratuais.
- 2 a- Não, visto que houve um contrato no aluguel do imóvel, a mesma deveria fazer o pagamento ou desalugar o imóvel.
- b - devem ser aplicadas medidas com o fito de quebrar o contrato sem trazer prejuízos a nenhuma das partes, uma vez que a situação é alheia a vontade de ambos.
- c - As normas de proteção ao consumidor não se aplicam às relações contratuais subordinadas ao Código Civil, incluindo aquelas estabelecidas exclusivamente entre empresas ou empresários.